

ATA Nº. 13/2013

**ATA DA REUNIÃO EXTRA-
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 25 DE
JUNHO DE 2013. -----**

- - - Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e treze, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Extraordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Salgueiro Mendes, com a presença dos Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, Fernando Pereira Rodrigues e Maria Ângela de Lima Evangelista. Secretariou o Técnico Superior, Carlos Alberto Puga Carvalhido. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, verificaram-se as faltas, consideradas, desde já justificadas, dos Vereadores Srs. Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, por motivos de férias e José Luís Serra Rodrigues, por motivos profissionais, tendo de seguida declarado aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – EXPROPRIAÇÃO - RETIFICAÇÃO:- Foi presente o processo de expropriação da parcela de terreno para a execução da obra de beneficiação do arruamento de ligação da E.N. 13 à antiga E.N.13, em frente ao largo dos Vianas, na freguesia de Gandra, para efeitos de retificação do valor por m² deliberado por esta Câmara Municipal no passado dia dezanove do corrente mês. Posto isto e atendendo à informação prestada pela Chefe de Divisão Administrativa Geral e à conformidade do relatório de avaliação de indemnização a atribuir ao proprietário da parcela a expropriar apresentado pelo perito Eng. Paulo Daniel Couto das Lages, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, requerer, nos termos do artº 10º e segs. do referido Código das Expropriações, à Assembleia Municipal a declaração de utilidade pública de uma parcela de terreno com a área de 122 m² do prédio rústico, com a área de 2.190 m², composto por terreno de cultura e vinha, sito no lugar de Conguedo,

ATA Nº. 13/2013

freguesia de Gandra, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2032, propriedade de Herdeiros de Joaquim da Silva Alves Viana, ao qual foi atribuído o valor de 4.880€ (quatro mil oitocentos e oitenta euros). **PONTO 2 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos das pertinentes disposições do artigo 92º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo Secretário da presente reunião. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.